

**FLEURY S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF nº 60.840.055/0001-31**  
**NIRE 35.300.197.534**

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

**1. Data, hora e local:** Realizada no dia 26 de dezembro de 2019, às 9h00, na sede social de Fleury S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. General Valdomiro de Lima nº 508, Jabaquara.

**2. Convocação e Presença:** Presente a maioria dos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, presencialmente e por meio de teleconferência, conforme art. 15, §3º, do Estatuto Social da Companhia: Srs. (i) Marcio Pinheiro Mendes; (ii) Andrea da Motta Chamma; (iii) Fernando Lopes Alberto; (iv) Andre Marcelo da Silva Prado; (v) Fernando de Barros Barreto; (vi) Cristina Anne Betts; (vii) Rui Monteiro de Barros Maciel; e (viii) Samuel Monteiro dos Santos Junior. Ausentes: (i) Vinicius José de Almeida Albernaz e (ii) Luiz Carlos Trabuco Cappi.

Em decorrência da presença da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, e tendo em vista a concordância prévia por escrito dos Conselheiros ausentes, ficou dispensada a convocação, nos termos do art. 15, § 1º do Estatuto Social da Companhia.

**3. Mesa:** A reunião foi presidida pelo Sr. Marcio Pinheiro Mendes e secretariada pela Sra. Andrea Marçon Bocabello.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio.

**5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, decidem:

**(i)** Nos termos do Artigo 18 (d) e 31, §2º do Estatuto Social, aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras do exercício social de 2019, o pagamento aos acionistas, na forma de juros sobre o capital próprio, do valor bruto total de R\$ 35.627.288,78 (trinta e cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), correspondente ao valor bruto por ação de R\$ 0,11247959562.

Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda retido na fonte, serão pagos aos acionistas da Companhia em 17 de janeiro de 2020.

A remuneração será paga com base na composição acionária da Companhia em 02 de janeiro de 2020 e as ações da Companhia serão negociadas na condição "ex" juros sobre o capital próprio a partir de 03 de janeiro de 2020 (inclusive).

Nos termos do disposto no Artigo 31, §4º do Estatuto Social e da legislação aplicável, o valor total dos juros sobre o capital próprio acima aprovados a serem pagos nos termos aqui previstos, serão imputados aos dividendos a serem pagos pela Companhia em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Sr. Marcio Pinheiro Mendes, Presidente; Sra. Andrea Marçon Bocabello, Secretária. Conselheiros: Srs. (i) Marcio Pinheiro Mendes; (ii) Andrea da Motta Chamma; (iii) Fernando Lopes Alberto; (iv) Andre Marcelo da Silva Prado; (v) Fernando de Barros Barreto; (vi) Cristina Anne Betts; (vii) Rui Monteiro de Barros Maciel; (viii) Samuel Monteiro dos Santos Junior.

*Esta Ata confere com a original lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 26 de dezembro de 2019.

**Márcio Pinheiro Mendes**

Presidente

**Andrea Marçon Bocabello**

Secretária

*(página de assinatura da Ata de Reunião de Conselho de Administração realizada em 26 de dezembro de 2019)*